

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

PORTARIA 164/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2023

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos registrados no bojo do PAD nº 23327.251535.2023-64.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o EXAME DE ADMISSIBILIDADE № 2/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 19/05/2023, decorrente dos fatos registrados no Processo SUAP nº 23328.250386.2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos registrados no referido processo:

- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572.
- José Marcos Chaves Menezes, ocupante do cargo Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882.
- Ronaldo Augusto Barbosa, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329137.
- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 23/05/2023 16:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 440373

 Verificador:
 8282d01449

Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001